



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **“LEI Nº 2.960, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023”**

*Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

### **LEI:**

Art. 1º Fica reajustada em 5% (cinco por cento), a remuneração dos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

§1º Para os Servidores Ativos na rubrica “Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.”

§2º Para os Servidores Inativos na rubrica “Proventos – Pessoal Civil.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

*(Documento assinado digitalmente)*

MOACIR OLIVATTI  
**Prefeito Municipal**